

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006/2026 - GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO ATO DE FIXAÇÃO DE DIÁRIAS DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB), inscrito no CNPJ sob o nº 04.316.287/0001-14, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI, da Lei Municipal nº 2.211, de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Atualizar os valores do Ato de Fixação de diárias deste Instituto, tomando como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no período compreendido entre janeiro de 2025 e dezembro de 2025, com um reajuste de **3,90%**, conforme tabela abaixo:

BENEFICIÁRIO	DENTRO DO ESTADO (VALOR) (FORA DO ESTADO (VALOR)
PRESIDENTE	R\$ 855,74	R\$ 1.711,48
ASSESSOR	R\$ 427,87	R\$ 855,74
CHEFE DE DIVISÃO	R\$ 427,87	R\$ 855,74
DIRETORES DE DEPARTAMENTO	R\$ 427,87	R\$ 855,74
CONSELHEIROS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	R\$ 427,87	R\$ 855,74
DEMAIS CARGOS E FUNÇÕES	R\$ 213,94	R\$ 427,87
SERVIDORES DE QUALQUER CATEGORIA	R\$ 213,94	R\$ 427,87

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 119, de 1º de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:ADCD0137

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/01/2026. Edição 3919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>